

TERÇA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, NA JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL, ALÉM DA ELABORAÇÃO DE PARECERES NA ÁREA ADMINISTRATIVA, AO CONSÓRCIO CHAPADA FORTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2023 COMP. DEZEMBRO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 011/2023; **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 003/2023.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO CHAPADA FORTE; CNPJ Nº 18.810.874/0001-70;

CONTRATADO: UBIRANEY ADVOCACIA ESPECIALIZADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 07.242.992/0001-02.

OBJETO: Prorrogar por 10 (dez) meses, o contrato firmado em 02 de março de 2023, objetivando a *referente prestação de serviços jurídicos, em 1ª e 2ª instâncias, na Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Federal, além da elaboração de pareceres na área administrativa, ao Consórcio Chapada Forte*, proveniente da Inexigibilidade de Licitação: 003/2023. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/12/2023 a 31/10/2024.**

Data do Termo de Prorrogação: 29/12/2023.

Andaraí, 16/01/2024
Wilson Paes Cardoso
Presidente CIDCD – Chapada Forte.